



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



PROJETO DE LEI Nº15/2025 – LEGISLATIVO

Autoria: Elicreu Félix Gonçalves

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOMINGOS SILVANOS DOS SANTOS, NA COMUNIDADE DE PEDRINHAS, CONFORME CROQUI ANEXO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O vereador **ELICREU FÉLIX GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de representante do Poder Legislativo desse município, submete à apreciação do Plenário desta ilustre Casa, o seguinte **PROJETO DE LEI**.

Art. 1º. - Fica assim denominada de **Rua Domingos Silvanos dos Santos**, a rua localizada na **Comunidade de Pedrinhas**.

Art. 2º. - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

RECEBIDO

EM 25/11/25

Cybele C. Rodrigues

Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17

ELICREU FÉLIX GONÇALVES
VEREADOR 2025-2028

2023 10 12 25
D. Silva

APROVADO
Sala das sessões
04/12/2025
Sala das sessões
APROVADO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



JUSTIFICATIVA

Proposta de Nomeação de rua da comunidade Pedrinhas, em Paraipaba-CE

Nome sugerido: Domingos Silvanos dos Santos

Nobres vereadores;

Apresento a esta proba Casa Legislativa a presente proposição que visa denominar a rua da comunidade de Pedrinhas, como **“Rua Domingos Silvanos dos Santos”**, em justa e merecida homenagem a um cidadão que sempre foi muito ligado a comunidade, um líder político e religioso, ajudando a desenvolver a comunidade de Pedrinhas.

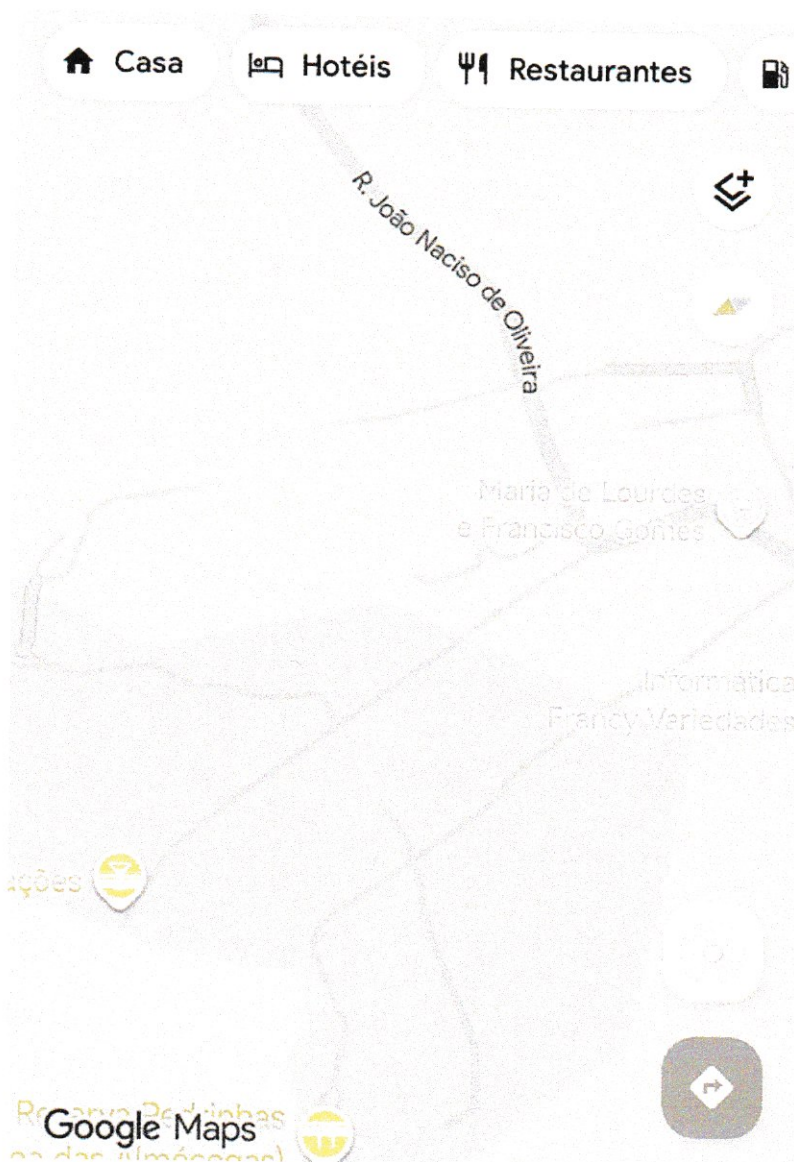


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



ANEXOS

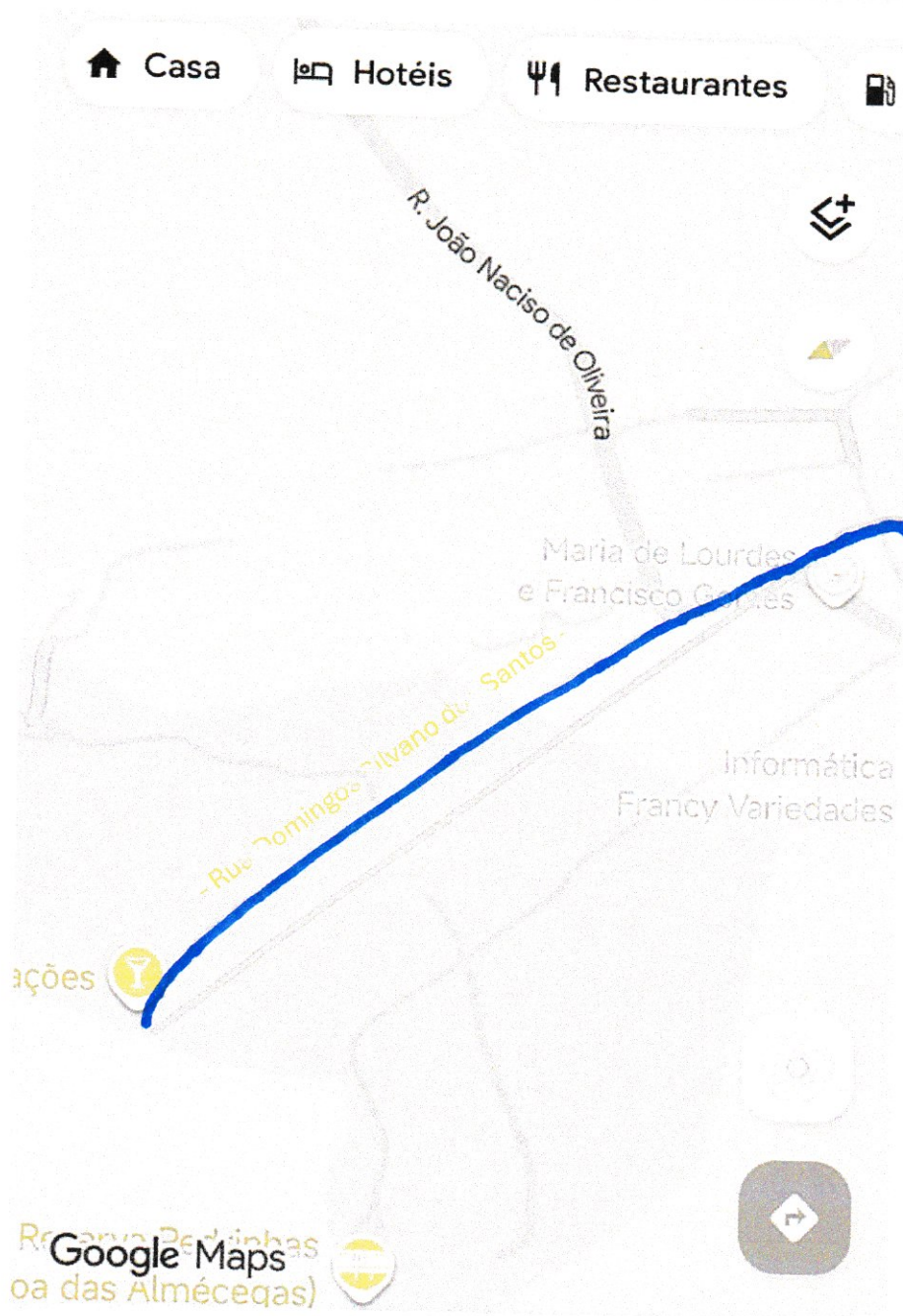


Trecho atualmente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



Legenda:

Trajetos que serão denominados.



AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº15/2025 -Autor: **LEGISLATIVO**

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOMINGOS SILVANOS DOS SANTOS, NA COMUNIDADE DE PEDRINHAS, CONFORME CROQUI ANEXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Fica assim denominada de **Rua Domingos Silvanos dos Santos**, a rua localizada na **Comunidade de Pedrinhas**.

Art.2º- fica a chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

Art.3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Recebido em: 10 / 12 / 25
AS 1029
Oletica

FELIPE DE SOUSA RODRIGUES

PRESIDENTE
2025-2026